

Revisão do Plano Diretor Municipal de **TÁBUA**


Avaliação Ambiental Estratégica
Declaração Ambiental



Data de aprovação

Tábua, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua



Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



Índice

- 01 - Introdução, 03
- 02 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano, 04

- 03 - Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, 06
 - 03.1 – Observações apresentadas nos respetivos pareceres, 06
 - 03.2 – Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros, 11

- 04 - Análise e Avaliação Estratégica por Fator Crítico para a Decisão, 12
 - 04.1 - Quadro de Referência Estratégico, 12
 - 04.2 - Contribuição dos Fatores Ambientais para a Determinação dos Fatores Críticos para a Decisão, 13

- 05 - Orientações para a implementação de um Plano de Controlo, 14
- 06 – Alterações decorrentes do período de Discussão Pública, 33
- 07 - Considerações Finais, 34



01 - Introdução

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- a) A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- d) As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

As opções de planeamento assumidas pela revisão do PDM de Tábua revelam e apoiam-se na procura de um equilíbrio perfeito entre o modelo de uso e de ocupação humana com as características e especificidades do território.

O modelo de ordenamento procura não produzir ou implicar efeitos, com significado, sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão. Nem tão pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento. O próprio enquadramento legal impõe, desde logo, esse equilíbrio ao estabelecer critérios objetivos de classificação e de qualificação do solo e ao definir um quadro de servidões e restrições de utilidade pública (casos da reserva agrícola e da reserva ecológica nacionais) que asseguram logo à partida um equilíbrio ambiental e biofísico entre o modelo de ocupação e o território.

O Modelo estratégico de desenvolvimento enquadra-se nessas preocupações recusando cenários hipotético e alternativos de excessivas densificações urbanísticas ou não valorizando o quadro de recursos presentes e emergentes no território.

O quadro de referência estratégico (QRE) foi definido considerando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.

Foi estabelecido um quadro de indicadores estabelecido um quadro de indicadores para seguimento que permitem efetivar um acompanhamento e monitorização das questões ambientais durante o processo de implementação do plano.



02 - A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os Fatores Ambientais (FA) que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das Opções Estratégicas (QE) da proposta de alteração do PDMB com os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado para a proposta de alteração do PDM.

Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de alteração do PDMB, tendo as mesmas sido integradas nos Fatores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da alteração do PDMB.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Qualidade Ambiental
- Património Natural, Arqueológico e Cultural
- Riscos Ambientais e Tecnológicos

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à alteração do PDMB, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de alteração do PDMB, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

No decurso do processo de AAE, os objetivos estratégicos da proposta de revisão do plano, designados na proposta de regulamento, foram contemplados, adaptados e incorporados no quadro de objetivos mais específicos que assiste à análise de Avaliação Ambiental. O Quadro seguinte estabelece a relação entre as opções estratégicas e os respetivos objetivos estratégicos.

Quadro 1 - Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM de Tábua	
Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Valorização do Território e dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenar o solo rural; - Planear, transformar e gerir o solo urbano, reavaliando a delimitação dos perímetros urbanos, atendendo às características físicas e urbanas existentes e planeadas, bem como às necessidades justificadas pelos indicadores relativos ao grau de ocupação / comprometimento visando fomentar potenciais dinâmicas de crescimento dos aglomerados existentes e reorientar a procura de edificação dispersa; - Proteger e valorizar o património edificado, natural e paisagístico; - Promover a reabilitação urbana; - Promover o aproveitamento das potencialidades locais de produção de energias renováveis, designadamente eólica, solar e biomassa; - Criação de espaços de recreio e lazer, que integrem áreas verdes, em articulação com os diferentes elementos de património natural e cultural apoiados por redes de percursos pedonais e cicláveis, de modo a constituir uma estrutura contínua que penetre nas áreas urbanas, contribuindo para a identidade dos espaços públicos através da complementaridade das funções existentes ou instalação de novas funções; - Melhorar a rede de infraestruturas básicas; - Prevenir e minimizar riscos; - Aumentar a visibilidade do concelho.
Apoiar e Dinamizar a Base Económica Local	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a rede de serviços de apoio às empresas; - Melhorar a rede de infraestruturas de apoio às empresas; - Divulgar o potencial económico e empresarial do concelho; - Revitalizar o setor agrícola, pecuário e florestal; - Valorizar e promover os produtos endógenos; - Potenciar o turismo como elemento estruturante.
Equidade, Coesão Social e Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar políticas de coesão social; - Apoiar a qualificação dos recursos humanos; - Promover a valorização e integração profissional; - Otimizar a rede de equipamentos coletivos; - Potenciar e promover mais mobilidade e acessibilidades; - Fomentar uma cultura de empreendedorismo; - Fomentar a sustentabilidade ambiental.



03 - Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

03.1 – Observações apresentadas nos respetivos pareceres

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Tábua) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas, relativamente ao Relatório Ambiental entregue, na Conferência Procedimental. As entidades consultadas e que emitiram parecer, no âmbito do RFC, encontram-se listadas no seguinte.

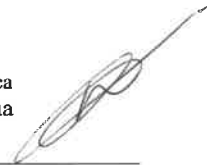
Quadro 2 - Entidades Consultadas pela Câmara Municipal de Tábua no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no Relatório Ambiental.

Entidade Consultada (ERAE)	Resposta (S/N)	Comentário (S/N)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	S	S
Agência Portuguesa do Ambiente	S	S
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.	S	S
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	S	S
Autoridade Nacional de Proteção Civil	S	S
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	S	S
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	S	S
Direção Regional da Cultura do Centro	S	S

No Quadro 3 apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas (os pareceres podem ser consultados no Anexo III). Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na elaboração do presente relatório.

Quadro 3 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas.

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	
A entidade sugere a integração de instrumentos no QE, nomeadamente:	
<ul style="list-style-type: none"> - Programa Nacional para a Coesão Territorial - Plano estratégico de Transporte e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020 - Programa Operacional Regional do Centro - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) do Centro - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C). 	
Todos os instrumentos sugeridos pela entidade foram incorporados no QRE.	
Relativamente aos objetivos de sustentabilidade, considera-se redundante a preocupação com o património natural, dado que o FCD3 se reporta especificamente a esse tema.	
O objetivo de sustentabilidade referido foi retirado	
Sobre os indicadores definidos para os FCD, salienta-se que a sua maioria são pouco expressivos, devendo ser ponderada a sua substituição por indicadores mais substantivos e dinâmicos e para os quais se conheça a situação de partida para que e possam ser desde já fixadas metas. Aliás a contextualização da situação atual com base nestes indicadores de medida e a definição de metas para cada um deles logo demonstrará a necessidade da sua afinação e da sua operacionalização, tomando, porém, mais fácil e mais produtiva a futura monitorização.	
Em todos os FCD foi efetuada uma revisão dos indicadores, de forma a torná-los mais expressivos no quadro territorial em que se encontram inseridos	



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
<p>Salienta-se, por exemplo, os indicadores relacionados com o "uso do solo" ou o "ordenamento biofísico e paisagístico" que são o solo urbano e as UOPG (de entre outros), no 1.º caso, e a Rede Natura, RAN, REN (de entre outros), no 2.º caso, não nos parecem os mais adequados, porquanto não são garantidas, por si só, da sustentabilidade de um território.</p> <p><u>Procedeu-se à alteração dos indicadores</u></p> <p>Numa análise global, regista-se que há domínios de avaliação que parecem não merecer especial atenção, mas cuja ponderação e eventual introdução podem ser oportunas. A este nível, chama-se a atenção para a paisagem (referida como fator ambiental relevante, mas pouco retratada ao nível dos indicadores de avaliação propostos), a equidade territorial na dotação de infraestruturas e equipamentos coletivos (avaliando a garantia de universalidade no acesso aos serviços de interesse comum, promovendo a coesão social e territorial), a diversificação da base económica local e o contributo da revisão do PDM para uma efetiva reabilitação/regeneração urbana, cuja expressão é nula neste documento.</p> <p>Sobre esta matéria importa referir que, relativamente à paisagem, este fator encontra-se retratado em vários dos indicadores definidos, nomeadamente na identificação dos valores naturais e dos espaços verdes presentes no território, e outros, existindo igualmente indicadores relativos às infraestruturas ambientais e equipamentos coletivos.</p> <p>Por outro lado, importa ainda salientar que a revisão do PDM tem dois objetivos estratégicos que vão ao encontro de uma efetiva reabilitação/regeneração urbana, nomeadamente na Opção Estratégica "Valorização do Território e dos Recursos Naturais "Planear, transformar e gerir o solo urbano, reavaliando a delimitação dos perímetros urbanos, atendendo às características físicas e urbanas existentes e planeadas, bem como às necessidades justificadas pelos indicadores relativos ao grau de ocupação / comprometimento visando fomentar potenciais dinâmicas de crescimento dos aglomerados existentes e reorientar a procura de edificação dispersa" e "Criação de espaços de recreio e lazer, que integrem áreas verdes, em articulação com os diferentes elementos de património natural e cultural apoiados por redes de percursos pedonais e cicláveis, de modo a constituir uma estrutura contínua que penetre nas áreas urbanas, contribuindo para a identidade dos espaços públicos através da complementaridade das funções existentes ou instalação de novas funções".</p> <p>Os indicadores de seguimento devem ser ajustados aos dados disponíveis e quantificadas as metas, de modo a possibilitar uma melhor avaliação dos efeitos do plano, devendo ainda ponderar a inclusão de indicadores já identificados em outros planos territoriais de âmbito municipal, permitindo a sua compatibilidade, evitando eventuais redundâncias.</p> <p><u>Metas - Plano de controlo</u></p>	<p align="center">Agência Portuguesa do Ambiente</p> <p>Os indicadores não se encontram associados a valores de referência e a metas a atingir, nem são identificados os métodos e técnicas para análise e avaliação da cada FCD.</p> <p><u>Só agora, em fase de RA, são propostas metas para cada indicador, assim como definidas das técnicas de avaliação de cada FCD.</u></p> <p>Conforme definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2001, de 15 de junho, no Relatório Ambiental deve constar "uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º", as quais devem ser refletidas no desenvolvimento da proposta de Plano.</p> <p><u>O RA apresenta uma descrição das medidas de controlo previstas para cada um dos indicadores analisados.</u></p> <p align="center">Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas</p> <p>Deverão ser incluídos no RA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia Nacional para as Florestas - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - Estratégia Nacional para as Adaptações às Alterações Climáticas - Quadro Estratégico para a Política Climática. <p><u>Os Programas/Planos propostos foram incluídos no RA</u></p> <p>No FA: Biodiversidade, fauna e flora, deverá ser acrescentada a seguinte informação: o ZEC Carregal do Sal deve a sua classificação principalmente à presença de <i>Narcissus scaberulus</i>, espécie endémica que tem este território como área de distribuição única a nível mundial e que integra os Anexos II e IV do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de fevereiro. A espécie <i>Narcissus scaberulus</i> integra ainda o Decreto-Lei n.º 316/89 de 22 de setembro que transpõe o disposto na Convenção de Berna.</p> <p><u>A informação proposta foi considerada e incluída no FCD "Património Natural, Arqueológico e Cultural", no indicador "Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas".</u></p> <p>Na AAE de um PDM é fundamental que, num FCD dirigido à conservação da natureza e florestas, seja considerada a estrutura e funcionalidade ecológica do território envolvido que compreenda a estrutura ecológica municipal, os valores naturais e as funcionalidades associadas aos serviços dos ecossistemas, bem como a gestão integrada destes recursos, vistos segundo as perspetivas de conectividade, compromissos e valor acrescentado em termos de competitividade, e, mais incisivamente, foque valores naturais e biodiversidade associados a essas áreas.</p> <p>Neste sentido entende a entidade que no Critério de Avaliação "Manutenção do património Natural e Biodiversidade em áreas do SNA", deverão ser incluídos os seguintes indicadores, para além dos já referidos no Relatório de Fatores Críticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sobreposição da área do município com zonas de sensibilidade ambiental diferenciada dentro de cada AC (ha, %); - Afetação de espécies da flora e da fauna com valor para a conservação (com estatuto de proteção legal ou estatuto de ameaça) e importância relativa no contexto regional/nacional (p. ex. alterações nos níveis de abundância ou riqueza específica); - Afetação de habitats (ha, %) e alteração do estado de conservação de habitats naturais da Diretiva Habitats; <p>Para os Critérios de avaliação 'Promoção do contínuo natural através da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal' e 'Promoção da gestão sustentável da floresta' deverão ser incluídos os seguintes indicadores, para além dos já referidos no Relatório de Fatores Críticos;</p>



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
<p>- Afetação de corredores ecológicos (p. ex. grau em relação à extensão original). Os indicadores propostos foram incluídos no FCD</p>	
Autoridade Nacional de Proteção Civil	
<p>A entidade verifica o enquadramento e análise aos riscos ambientais e tecnológicos e nada tem a objetar.</p>	
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	
<p>A entidade sugeriu a introdução de novos critérios e de novos indicadores no âmbito do FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”, “Qualidade Ambiental” e também do FCD “Riscos Ambientais e Tecnológicos”. Para o FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”, foram considerados todos os indicadores sugeridos, com exceção dos “parâmetros de qualidade do ar” e “plano de redução do ruído”, por serem já retratados no FCD “Qualidade ambiental”, e ainda o “Plano de redução de sinistralidade” uma vez que este não é um indicador mensurável e é demasiado operacional para o nível estratégico da presente avaliação.</p> <p>Para o FCD “Qualidade Ambiental”, foi considerado o indicador relativo aos contentores destinados a fluxos de resíduos especiais.</p> <p>Considera-se que os indicadores já definidos no âmbito da gestão de águas residuais já evidenciam o grau de eficiência do processo de gestão de efluente, o plano de segurança da água constitui-se como uma ferramenta operacional, pelo que não se considera que seja um indicador para uma avaliação estratégica. Em relação à proteção das captações, esta é uma exigência que decorre da legislação, pelo que tem de ser dado cumprimento, sendo que a proposta de regulamento refere esta questão específica.</p> <p>Em relação à medição de ruído, considera-se relevante a consideração da entidade, pelo que esta será considerada como medida no Plano de Controlo. Integrar a seguinte medida no plano de controlo “realizar uma atualização do mapa de ruído, implementando medidas de minimização/eliminação de riscos.”</p> <p>No que diz respeito FCD “Riscos Ambientais e Tecnológicos”, de salientar que o RA já contempla um indicador referente ao cumprimento das ações previstas no PMDFCI.</p> <p>Quanto às alterações climáticas e aos planos de contingência de calor e de frio, não obstante ter sido realizado o levantamento solicitado o qual resultou na análise do Relatório “Ondas de Calor de agosto de 2003: os seus efeitos sobre a mortalidade da população portuguesa” produzido pela DGS (2004) considera-se como não relevante a introdução da informação no âmbito do presente processo de AAE. Pese embora se considere importante a análise realizada, esta vincula as responsabilidades no âmbito da proteção civil, a qual já integra documentos próprios que remetem para a gestão das situações referenciadas e outras análogas, sendo estes os documentos (planos de emergência e de contingência específicos) que vinculam à gestão destas ocorrências. No entanto, de forma a desenvolver a monitorização do levantamento solicitado pela DGS, será necessário o envolvimento de diversas entidades com responsabilidades a este nível, nomeadamente a Câmara Municipal, enquanto proteção civil, e a própria DGS.</p>	
Infraestruturas de Portugal	
<p>Da análise aos indicadores utilizados no critério de avaliação “Acessibilidades Rodoviárias”, considera a entidade um pouco redutora a escolha dos mesmos, dado que se julga terem sido considerados poucos parâmetros relacionados com a “conectividade modal” (por ex. perceção da atratividade da rede de TC, capacidade dos interfaces modais, etc.) assim como mais diretamente relacionados com a rede de infraestruturas rodoviárias (ex. evolução do volume de tráfego, nível de serviço, capacidade e segurança), pelo que se sugere a reanálise dos indicadores utilizados para o critério “Acessibilidades Rodoviárias”.</p> <p>Por fim, no que respeita às referências efetuadas à rede rodoviária, salienta a entidade que estas deverão estar em sintonia com os restantes elementos apresentados.</p> <p>Os indicadores do critério sugeridos foram revistos.</p>	
Direção Regional da Cultura do Centro	
<p>Pede esclarecimentos pelo facto de não ter sido incluída como entidade ERAE. Foi acrescentada esta entidade como ERAE.</p>	
<p>Deve evitar-se a inclusão do património arqueológico nos termos genéricos como “património cultural”, uma vez que o normativo legal designa claramente o património arqueológico, que usufrui de proteção especial na Lei nº 107/01, de 8 de setembro Foi acrescentado no FCD “património natural e cultural” a categoria “arqueológico”</p>	
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	
<p>Deverão ser incluídos no RA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 - Programa de Ação Nacional de combate à Desertificação 2014-2024 - Estratégia Integrada Territorial da Região de Coimbra 2021-2027 - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra. <p>Os Programas/Planos propostos foram incluídos no RA</p>	
<p>A relação entre os FCD e os FA deve ser retificada. Procedeu-se à alteração do quadro 6.</p>	
<p>A entidade propõe a inclusão de diversos indicadores. Os indicadores sugeridos foram integrados.</p>	

No âmbito da 1ª Reunião da Comissão Consultiva, realizada a 6 de julho de 2021, resultaram os seguintes comentários, especificados na tabela seguinte.



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	
<p>A entidade sugere a integração Plano de Recuperação e Resiliência no de no QE. O instrumento sugerido pela entidade foi incorporado no QRE.</p>	
<p>Os indicadores de seguimento devem ser ajustados aos dados disponíveis e quantificadas as metas, de modo a possibilitar uma melhor avaliação dos efeitos do plano, devendo ainda ponderar a inclusão de indicadores já identificados em outros planos territoriais de âmbito municipal, permitindo a sua compatibilidade, evitando eventuais redundâncias. Metas - Plano de controlo</p>	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	
<p>Entende a entidade que no Critério de Avaliação “Manutenção do Património Natural e Biodiversidade em áreas do SNA”, deverão ser incluídos os seguintes indicadores: - Afetação de espécies da flora e da fauna com valor para a conservação (com estatuto de proteção legal ou estatuto de ameaça) e importância relativa no contexto regional/nacional (p. ex. alterações nos níveis de abundância ou riqueza específica); - Afetação de corredores ecológicos (p. ex. grau em relação à extensão original). Os indicadores propostos foram incluídos no FCD</p>	
<p>O Quadro 52 remete para um Anexo que não consta do Regulamento A citação foi retirada</p>	
<p>A designação “Sítio” deverá ser doravante substituída por “Zona Especial de Conservação”, igualmente a sigla SIC passa a denominar-se ZEC. Alterado</p>	
<p>- Afetação de espécies da flora e da fauna com valor para a conservação (com estatuto de proteção legal ou estatuto de ameaça) e importância relativa no contexto regional/nacional (p.ex. alterações nos níveis de abundância ou riqueza específica); - Afetação de corredores ecológicos (p. ex. grau em relação à extensão original). Considerações introduzidas na presente fase de AAE</p>	
Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM	
<p>Nada a observar.</p>	
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC	
<p>Nada a observar.</p>	
Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG	
<p>Nada a observar.</p>	
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	
<p>Nada a observar.</p>	
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	
<p>Está prevista alguma intervenção em termos de vedação/proteção das captações e reservatórios de água para consumo público? Existe a informação por parte da concessionária - Águas do Planalto - de que a generalidade dos reservatórios de água e captações se encontram vedados e/ou devidamente protegidos. No concelho estão definidas as zonas de proteção das captações de Oliveirinha, Covas, Vale de Gaios e Covelo (Portaria n.º 52/2013)</p>	
<p>Foi elaborado o Plano de segurança da Água de abastecimento público, conforme solicitado no parecer de 2017? O plano de segurança da água está em implementação e será transversal a todas as concessões do Grupo Aquapor. Existe algum plano de intervenção para reduzir as perdas de água no sistema de abastecimento? O plano de combate às perdas reais é um procedimento interno e não propriamente um plano</p>	
<p>Qual a capacidade de tratamento das ETAR. Foi equacionada esta questão no aumento da área industrial? Que medidas serão tomadas para abordar a fraqueza identificada no presente (insuficiência da rede de saneamento básico) e preparar o município no futuro? Quanto às fossas sépticas, qual a capacidade máxima, qual a sua utilização atual e com que regularidade são limpas? Existem 16 ETAR, sendo que 2 encontram-se em fase de construção. Existem 8 fossas sépticas coletivas no concelho. Confirma-se a manutenção regular das fossas sépticas coletivas.</p>	
<p>Quantificar os ecopontos. Existe falta de ecopontos? Quantos faltam e que medidas serão tomadas para colmatar esta falta? A cobertura de ecopontos atualmente existente, totaliza 121, dá resposta às necessidades da população. No entanto, atendendo ao crescente aumento da adesão dos cidadãos ao processo de reciclagem, poderá haver necessidade de efetuar reforços a médio e longo prazo. O número de ecopontos necessários para proceder a esse reforço irá resultar da análise pontual das situações verificadas ao longo do tempo e não está por isso quantificado. Existe um Ecocentro no concelho de Tábua.</p>	
<p>Está prevista a atualização do mapa de ruído? Está prevista a medição da qualidade do ar nas zonas mistas/mais sensíveis? Serão realizados em outro âmbito, contexto e enquadramento</p>	
<p>Risco de incêndio florestal - No PMDFCI está prevista a limpeza de bermas das vias rodoviárias, de modo a evitar a proximidade de árvores de grande porte? As ações previstas ao nível de gestão de combustível, foram definidas nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, “Nos espaços florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável: Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa</p>	



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
<p><i>largura não inferior a 10 m.</i>", de acordo com a Revisão do PMDFCI 2019-2028 de Tábua, aprovada pela Assembleia Municipal em 18 de junho de 2021, sendo esta objeto de publicação no <i>Diário da República</i> (Regulamento n.º 742/2019, de 10 de agosto).</p>	
<p>Direção Regional da Cultura do Centro</p>	
<p>Pede esclarecimentos pelo facto de não ter sido incluída como entidade ERAE. Esta entidade foi acrescentada como ERAE</p>	
<p>Deve evitar-se a inclusão do património arqueológico nos termos genéricos como "património cultural", uma vez que o normativo legal designa claramente o património arqueológico, que usufrui de proteção especial na Lei nº 107/01, de 8 de setembro Foi acrescentado no FCD "Património Natural e Cultural" a categoria "Arqueológico"</p>	
<p>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro</p>	
<p>Deverão ser incluídos no RA: - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 - Programa de Ação Nacional de combate à Desertificação 2014-2024 - Estratégia Integrada Territorial da Região de Coimbra 2021-2027 - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra. Os Programas/Planos propostos foram incluídos no RA</p>	
<p>A relação entre os FCD e os FA deve ser retificada. Procedeu-se à alteração do quadro 6</p>	
<p>A entidade propõe a inclusão de diversos indicadores. Os indicadores sugeridos foram integrados.</p>	
<p>Lapso identificado no Quadro 2 – ERAE onde se assinala a DRAPN Referência retificada para DRAPC</p>	
<p>Agência Portuguesa do Ambiente</p>	
<p>Julga-se ser uma mais-valia a indicação explícita da Equipa Técnica responsável pela AAE do Plano, pelo que se sugere incluir no RA. Introdução da Equipa Técnica em ponto próprio do atual RA.</p>	
<p>Para além dos documentos de orientação utilizados nesta AAE, sugere-se a consideração de vários outros assinalados no parecer da APA. Documentos considerados nesta fase da AAE e desenvolvimento do RA final e introduzidos nas Referências Bibliográficas.</p>	
<p>No que diz respeito ao Quadro de Referência Estratégico, deverão ser incluídos no RA: - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 - Plano Nacional Energia e Clima 2030 - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas - Estratégia Nacional para o Ar 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra Os Programas/Planos propostos foram incluídos no RA.</p>	
<p>No RA apresenta-se como fraqueza na análise SWOT "a insuficiência da rede de saneamento básico, a existência de 14 ETARs e 9 fossas sépticas coletivas" sugere-se que sejam ponderados os seguintes aspetos: - O número de ETARs e fossas sépticas não corresponde à informação que consta da base de dados da Agência. - Relativamente a esta insuficiência de que forma será resolvida a questão no sentido de não colocar em causa o agravamento das massas de água do concelho? Informação corrigida nesta fase de AAE. Existem 16 ETAR, sendo que 2 encontram-se em fase de construção para solucionar a insuficiência da rede de saneamento básico. Existem 8 fossas sépticas coletivas no concelho.</p>	
<p>No Quadro 6, considera-se o fator ambiental "fatores climáticos" deve ainda relacionar-se com os FCD "Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade" e "Qualidade Ambiental" Procedeu-se à alteração do quadro 6.</p>	
<p>No FCD "Qualidade Ambiental" a terminologia "resíduos sólidos" ou "resíduos sólidos urbanos" deverá ser substituída por "resíduos urbanos". Terminologia retificada, não só no FCD "Qualidade Ambiental", como também ao longo de todo o documento.</p>	
<p>Em relação ao indicador "distâncias de segurança" talvez seja de reequacionar a alteração desse indicador para "área condicionada pela presença de estabelecimentos enquadrados no DL n.º 150/2015, de 5 de agosto, sendo essa área estabelecida pelas zonas de perigosidade associadas ao estabelecimento abrangido por esse diploma" Indicador alterado no FCD "Riscos Ambientais e Tecnológicos".</p>	
<p>No Quadro 62 – Quadro de Governança para a ação corrigir a referência ao Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho para Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto. Decreto-Lei atualizado em conformidade com o parecer da entidade.</p>	
<p>Quanto às fases seguintes do procedimento de AAE, importa considerar os seguintes aspetos: - Posteriormente deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e Às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do DL n.º 58/2011, de 4 de maio.</p>	



Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
<p>- Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação desta Revisão, seja feita alusão ao facto de o mesmo ter sido sujeito a um procedimento de AAE.</p> <p><u>Considerações a serem tidas futuramente, de acordo com a legislação em vigor.</u></p> <p>Apresentação da ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades (ERAE) na presente fase com a indicação clara das alterações integradas nas várias peças do Plano.</p> <p><u>As restantes alterações registadas na presente fase de AAE com impacto nas restantes peças do Plano serão apresentadas em documento próprio e independente deste RA.</u></p> <p><u>Quanto às alterações integradas na presente fase, neste RA, são apresentadas neste mesmo quadro, tendo em conta os pareceres emitidos pelas ERAE.</u></p>	

Em 28 de fevereiro de 2024 decorreu a segunda reunião plenária. O parecer final foi emitido em 3 de abril de 2024. Relativamente ao Relatório Ambiental as entidades, na generalidade, consideram encontrar-se de acordo com o legalmente exigido apesar de alguma desatualização de informação fruto do tempo e do processo de elaboração do processo de revisão do PDM. Nesse sentido foram introduzidas algumas correções das quais destacamos:

- O Quadro de Referência Estratégico (QRE) foi atualizado
- Procedeu-se, tal como a APA sugere, à diminuição do número de indicadores e de critérios. No entanto procedeu-se com alguma prudência pois significativo número de critérios e de indicadores foram sugeridos por outras entidades.
- O foco estratégico da avaliação ambiental será sempre mantido e o eventual excesso de indicadores, por critério, permitirá, também, um processo de monitorização e de avaliação mais completo e mais consistente.

03.2 – Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração do PDMB não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.



04 - Análise e Avaliação Estratégica por Fator Crítico para a Decisão

Conforme exposto no RFC, e abordado detalhadamente no capítulo referente à metodologia do presente RA, a determinação dos FCD resultou numa primeira fase, da interação entre os objetivos do QRE preconizado e as **Opções Estratégicas** definidas na proposta de revisão do PDM de Tábua. Da integração das relações existentes entre os objetivos referidos anteriormente e os FA considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE, resultaram os **FCD** que, neste âmbito, reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade mais significativos e que servirão de base para a tomada de decisão.

04.1 - Quadro de Referência Estratégico

O QRE estabelece as orientações da política ambiental e de sustentabilidade, definidas a nível regional e nacional, relevantes para a AAE. A seleção dos instrumentos de referência que definem o QRE, para o plano em avaliação, foi efetuada no âmbito do RFC e permitiu identificar os objetivos de sustentabilidade que devem ser considerados no desenvolvimento das opções do Plano.

Os instrumentos identificados e analisados como precursores de orientações estratégicas para a proposta de revisão do PDM de Tábua encontram-se identificados no Quadro 4.

Quadro 4 - Quadro de Referência Estratégica para a AAE da proposta de revisão do PDM de Tábua

Instrumento – Âmbito Nacional	
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território Lei nº 99/2019, de 5 de setembro
PNCT	Programa Nacional para a Coesão Territorial
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
ENAAC	Estratégia Nacional para as Adaptações às Alterações Climáticas 2020 - RCM nº 56/2015, de 30 de julho
QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática - RCM nº 56/2015, de 30 de julho
ENEAPAI 2030	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais, Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, RCM 6/2022, DR, Série I, 17, de 25 de janeiro de 2022
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 RCM nº 55/2018, de 7 de maio
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2024 – RCM nº 78/2014, de 24 de dezembro
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000 RCM nº 115 A/2008, de 21 de julho
RJCNB	Regime Jurídico para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade - DL nº 42-A/2016 de 12 de agosto
PNAC	Plano Nacional para a Energia e Clima, 2030
PNA	Plano Nacional da Água, DL 76/2016, DR, Série I, 215, de 9 de novembro de 2016
PERNU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos, RCM 127/2023, DR Série I, 202 de 18 de outubro de 2023
PERSU 2030	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, RCM 30/2023, DR Série I, 202 de 18 de outubro de 2023
PAEC	Plano de Ação para Economia Circular, RCM 190-A/2017, DR Série I, 236 de 11 de dezembro de 2017
PETI 3+ (2014-2020)	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas RCM nº 61-A/2015, de 20 de agosto
PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde
	Estratégia Turismo 2027 (ET 2027)
PNGR 2030	Plano Nacional de Gestão de Resíduos, RCM, 31/2023, DR, Série I, 60, de 24 de março de 2023
POAA	Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguireira
PENSAAR 2030	Plano Estratégico para o setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais, 2030, RCM 23/2024, DR Série I, 25, de 5 de fevereiro de 2024.
PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional 2000
PDRC 2014-2020	Plano de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 - Decisão C (2020) 9374
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas, RCM nº 6-B/2015, de 4 de fevereiro
RNC2050	Roteiro para a neutralidade carbónica, RCM n.º 107/2019, de 1 de julho
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030, RCM n.º 53/2020, de 10 de julho
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto
ENAR	Estratégia Nacional para o Ar 2020, RCM n.º 46/2016, de 26 de agosto.



Instrumentos - Âmbito Regional	
PGRHVML	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) RCM nº 52/2016, de 20 de setembro
PROF PIN	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte Portaria nº 56/2019, de 11 de fevereiro
PROT-C	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Proposta de maio / 2011
RIS3	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3 do Centro de Portugal) 2014-2020
POR C	Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020)
EIDRC 2021-2027	Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2021-2027
PIAAC CIM-RC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM – Região Coimbra
PMDFCI - Tábua	Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndio de Tábua
PMEPC – Tábua	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua

04.2 - Contribuição dos Fatores Ambientais para a Determinação dos Fatores Críticos para a Decisão

A determinação dos FA relevantes para a proposta do Plano é orientada pelos FA indicados no quadro legislativo da AAE, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido, ou implicado, pelo Plano, conjugada com o conhecimento das opções e objetivos estratégicos definidos pelo Plano.

Da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas, e apresentadas no Anexo II, e da integração dos FA relevantes para a área de incidência da proposta de revisão do PDM de Tábua, resultou a determinação dos FCD.

Para a proposta de revisão do PDM de Tábua foram definidos os seguintes FCD:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Qualidade Ambiental
- Património Natural, Arqueológico e Cultural
- Riscos Ambientais e Tecnológicos

Quadro 5 - Descrição dos FCD definidos.

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Refere-se à organização espacial do território e à forma como esta é capaz de estabelecer equilíbrios, integradores e respeitadores, entre o modelo de ocupação urbana e os sistemas biofísico, ambiental e paisagístico. Pretende ainda contribuir para o fortalecimento económico e social do município, com vista a fomentar aglomerados e lugares atrativos e socialmente coesos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do concelho.
Qualidade Ambiental	Atende à análise dos aspetos relacionados com a integridade da qualidade física do ambiente, tendo em conta a salvaguarda da saúde humana das populações.
Património Natural, Arqueológico e Cultural	Atende aos aspetos relacionados com a integridade da conservação dos ecossistemas e restantes valores naturais associados, e à forma como os recursos naturais são chamados a contribuir para a valorização do território. Por outro lado, identifica os elementos e conjuntos construídos que representam testemunhos da história da ocupação e do uso do território, atende à forma como os valores culturais contribuem para a valorização do território e para o desenvolvimento turístico.
Riscos Ambientais e Tecnológicos	Atende à análise e avaliação da possibilidade de ocorrência de situações de risco, quer estas tenham origem em processos naturais quer sejam decorrentes das diferentes atividades desenvolvidas.



05 - Orientações para a implementação de um Plano de Controlo

Para que a proposta de revisão do PDM de Tábua apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Nestas orientações encontram-se incluídas a maioria das medidas preconizadas anteriormente, na fase de avaliação de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDM de Tábua.

Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Importa que a aplicação das orientações definidas seja monitorizada através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Tábua), serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à APA.

Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento.

O Quadro 6 apresenta os objetivos de sustentabilidade, os indicadores considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da proposta de revisão do PDM de Tábua, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

Quadro 6 – Orientações para a implementação do Plano de Controle: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade			
Ordenamento do Território			
Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território	Solo	Percentagem de reclassificação do solo rústico em solo urbano	- Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano - Promover o ordenamento do espaço agrícola
		Superfície agrícola cultivada/Superfície agrícola utilizada	- Salvaguardar, preservar e valorizar cada um dos subsistemas que integram a REN e dos salvaguardar os solos agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN
Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, tendo em conta as condicionantes existentes	Organização espacial do território	Área de produção agrícola em modo biológico	
		Planos Municipais de Ordenamento do Território	Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano
Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana	Acessibilidades rodoviárias	Área de Reabilitação Urbana	- Promover políticas de reabilitação urbana
		Programas de ação de reabilitação urbana	
Promover a criação de centralidades urbanas		Densidade da rede viária	- Promover um correto ordenamento, gestão e manutenção da Rede Viária e dos transportes coletivos intra e interconcelhia
		Projetos de melhoria de acessibilidades	- Garantir, quer nos espaços públicos, quer nas estruturas edificadas, condições de acessibilidade adequadas que se enquadrem e respondam aos desafios da “acessibilidade para todos”
Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intraconcelhia		Transportes Coletivos	
Competitividade de Desenvolvimento Regional			
Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional	Atratividade empresarial	Espaços de Atividades Económicas	- Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar
		Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas infraestruturados	- Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados
Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional	Dinâmica Empresarial e Económica	Intervenções de apoio à transformação e a comercialização de produtos agrícolas produzidos na exploração, nomeadamente a dinamização de novos mercados de destino para esses produtos	- Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis
		Atividades económicas instaladas no concelho	- Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas



Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas		Empresas instaladas em Espaços de Atividades económica	<ul style="list-style-type: none"> - Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética e do uso da água
Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego	Nível de empregabilidade e formação profissional	População residente, segundo a qualificação académica	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada
		Taxa de Atividade	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a qualificação da população ativa desempregada
		Taxa de Desemprego	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais polos de conhecimento - Promover o aumento da taxa de emprego e de formação profissional - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
Qualidade de Vida			
Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho	Espaço Público	Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população
Promover a qualificação do Espaço Público		Projetos de valorização do espaço rural	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o acesso generalidade à Rede de Equipamento de Utilização Coletiva
Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva	Equipamentos de utilização coletiva	Equipamentos de Utilização Coletiva (desportivos, escolares, de saúde e de apoio social – pré-escolar e 3ª idade) Equipamento de utilização coletiva que promovam a acessibilidade a cidadãos com mobilidade condicionada	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma correta gestão e utilização destes equipamentos integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação - Garantir a oferta de uma rede de Equipamentos de Utilização Coletiva diversificada, territorialmente distribuída e de qualidade reconhecida



Qualidade Ambiental			
Resíduos Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Produção de resíduos urbanos	Destino final dos resíduos produzidos	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro - Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados - Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infraestruturas municipais) - Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infraestruturas como pontos para recolha de óleos usados (para eletrodomésticos de pequena dimensão) - Promover a compostagem doméstica, nomeadamente nas freguesias rurais e realizar ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos urbanos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
	Taxa de reciclagem		
	Contentores destinados a fluxos especiais (óleos alimentares, pneus, baterias, etc)		
	Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos		
Água Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade da água superficial e subterrânea	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a preservação da faixa de proteção das linhas de água de modo a garantir a qualidade da água do meio - Garantir o condicionamento dos usos do solo em áreas diretamente ligadas aos recursos hídricos, promovendo a sua valorização - Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos
	Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos		
	Consumo de água		
	População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo humano		
Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um investimento adequado ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quando tal se considerar necessário - Assegurar o uso racional e eficiente da água - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano



<p>Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais</p>	<p>Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público</p>	<p>Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água) - Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos - Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento
<p>Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais</p>	<p>Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais</p>	<p>População servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais</p> <p>Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Promover a renovação gradual das redes de saneamento - Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/acções/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água
<p>Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais</p>	<p>Gestão eficiente das águas residuais</p>	<p>Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais - Implementar medidas de minimização de aflúvias pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos



		<p>Percentagem de água (residual tratada, bruta e de consumo humano) usada na rega</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc.) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc.)¹ - Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)¹ - Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)¹ - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ - Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ - Promover ações de sensibilização de poupança de água
<p>Promover um consumo eficiente e racional do recurso água</p>	<p>Uso eficiente da água</p>	<p>Perdas no sistema de abastecimento</p> <p>Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água</p>	
<p>Ruído</p>			
<p>Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações</p>	<p>Poluição sonora</p>	<p>População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais</p> <p>Reclamações por incomodidade sonora</p> <p>Planos de redução de ruído</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Planos municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) - Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR) - Realizar uma atualização do mapa de ruído, implementando medidas de minimização/eliminação de riscos
<p>Ar</p>			
		<p>Qualidade do ar</p>	

<p>Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública</p> <p>Contribuir para a redução da poluição atmosférica</p>	<p>Poluição atmosférica/Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais</p>	<p>Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites</p> <p>Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ciclovía) - Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados
<p>Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa</p> <p>Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos</p>	<p>Mobilidade sustentável</p>	<p>Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a multimodalidade nas deslocações urbanas, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte individual para os modos de transportes coletivo, pedonal e ciclista - Fomentar a utilização dos transportes coletivos
<p>Energia</p> <p>Promover o aumento da eficiência energética</p> <p>Utilização racional de energia</p> <p>Promover a utilização de fontes de energia renovável (nomeadamente energia eólica, solar e biomassa)</p>	<p>Matriz energética</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Adesão à produção de energia através de fontes renováveis</p>	<p>Consumo de energia</p> <p>Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética</p> <p>Investimento ao nível de soluções de ecoeficiência energética</p> <p>Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis (nomeadamente energia eólica, solar e biomassa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos - Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos - Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Fomentar investimentos na área das energias renováveis - Promover a introdução de veículos movidos a energias alternativas - Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente - Promover um investimento adequado ao nível de soluções de ecoeficiência, quando tal se considerar necessário

Património Natural – Áreas integradas no Sistema Nacional das Áreas Classificadas (SNAC)

Património Natural, Arqueológico e Cultural



<p>Manter a biodiversidade, evitando perdas irreversíveis em áreas classificadas</p>	<p>Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas</p>	<p>- Preservar e valorizar as áreas pertencentes à Rede Natura - Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural do concelho - Fomentar a implementação de ações de monitorização do estado de conservação das espécies e dos habitats existentes - Fomentar a implementação de ações de conservação das espécies e dos habitats prioritários sempre que, fundamentadamente pelo seu estado de conservação se justifique - Fomentar a elaboração e implementação de um Plano de Gestão para a ZEC de Carregal do Sal, integrando as orientações de gestão específicas para espécies e habitats destas ZEC e da ZPE, referidas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 - Fomentar o planeamento e execução de programas de sensibilização ecológica e de ações de educação ambiental - Fomentar o planeamento e execução de programas de turismo de natureza sustentáveis, suportados em trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados - Promover a divulgação do património natural e paisagístico</p>
<p>Promover a valorização e assegurar a conservação do património natural e paisagístico, em áreas classificadas</p>	<p>Manutenção do Património Natural e Biodiversidade em áreas do SNAC</p>	<p>Espécies ameaçadas e habitats prioritários</p>
<p>Evitar prejuízos em áreas classificadas, sítios geológicos e sobre espécies protegidas</p> <p>Património Natural – Estrutura Ecológica Municipal</p>	<p>Promoção do contínuo natural através da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal</p>	<p>Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Ações de recuperação do estado da Galeria ripícola</p> <p>Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones</p>
<p>Promoção do contínuo natural através da correta delimitação da Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Património Natural – Gestão e Valorização da Conservação da Floresta</p>	<p>Promoção da gestão sustentável da floresta</p>	<p>- Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM - Promover a reflorestação com espécies autóctones de reduzida combustibilidade nos espaços que compõem a EEM - Garantir a promoção da salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas ribeirinhos - Promover a proteção dos leitos e respetivas margens das linhas de água, pela verificação da necessidade de obras de manutenção e de limpeza de margens, de forma a impedir a sua degradação ou, se esta já existir, a sua requalificação</p> <p>- Promover a proteção e valorização da área florestal - Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF-PIN e do PMDFCI - Implementação de Planos de Gestão Florestal - Promover ações de conservação das áreas florestais</p>
<p>Assegurar a conservação de valores naturais fora do contexto do Sistema Nacional de Áreas Classificadas</p>	<p>Zonas de Intervenção Florestal</p>	<p>Espaço florestal</p> <p>Zonas de Intervenção Florestal</p>



<p>Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta e fomentar oportunidades de fruição sustentável em áreas naturais florestadas</p>			
Património Histórico, Arqueológico e Cultural			
<p>Promover a valorização do património histórico, arqueológico e cultural</p> <p>Conservar e valorizar o património cultural e edificado do concelho</p>	<p>Preservação/Valorização do Património Histórico, Arqueológico e Cultural</p>	<p>Imóveis Classificados e Inventariados</p> <p>Sítios Arqueológicos</p> <p>Circuitos históricos e culturais</p> <p>Iniciativas de proteção e renovação do património rural, nomeadamente a recuperação e funcionalização do património rural construído complementado com recuperação de práticas e tradições culturais</p>	<p>Estabelecer boas práticas para a conservação do património arqueológico e cultural</p> <p>- Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município que envolva estratégias de animação ao nível cultural e de promoção do património arquitetónico e arqueológico</p> <p>- Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer</p> <p>- Manter/Requalificar e Definir Percursos Pedestres e/ou Pistas Cicláveis que potenciem a promoção e a conservação dos sistemas naturais</p>
Desenvolvimento Turístico			
<p>Estruturar e Infraestruturar Espaços Vocacionados para Atividades Turísticas</p> <p>Definir espaços atrativos que permitam a sua utilização para práticas de lazer</p> <p>Incentivar a prática do turismo sustentável aproveitando o potencial do património natural, paisagístico, histórico e cultural</p> <p>Promover o desenvolvimento do turismo através da criação de sinergias entre os diferentes agentes</p>	<p>Qualificar a rede de Infraestruturas e equipamentos de caráter turístico</p>	<p>Unidades de Alojamento</p> <p>Produtos de qualidade diferenciada</p> <p>Praias Fluviais e Outras infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer</p> <p>Atividades de Turismo de Natureza/Turismo Rural</p> <p>Explorações com turismo rural</p> <p>Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental</p>	<p>- Promover iniciativas de sensibilização da população para a preservação dos espaços verdes de recreio e de lazer</p> <p>- Desenvolvimento de campanhas de comunicação que divulguem as ofertas turísticas do concelho, através do recurso a multimédia e redes sociais interativas</p> <p>- Promover as tradições e os costumes populares do município</p> <p>- Definir uma estratégia de desenvolvimento turístico, de recreio e lazer para o concelho</p> <p>- Promover o turismo de natureza e o turismo rural como atividade diferenciadora e promotora do desenvolvimento sustentável</p> <p>- Promover uma correta gestão e utilização das infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer, integrando-os numa rede de espaços e percursos públicos que permitam a sua articulação</p> <p>- Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico do município</p>
Riscos Ambientais e Tecnológicos			
<p>Incêndio</p> <p>Prevenir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios</p>	<p>Recursos florestais</p>	<p>Ocorrências</p> <p>Área ardida</p>	<p>- Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI de Tábua</p>



<p>Reduzir o número de ignições</p> <p>Reduzir a área ardida</p> <p>Fomentar a compartimentação dos espaços florestais</p> <p>Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas</p>	<p>Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios florestais</p> <p>Edifícios e estado de conservação</p> <p>Estratégias de desenvolvimento industrial</p> <p>Meios de prevenção e socorro</p>	<p>Levantamento dos edifícios de categoria de risco 3 e 4 do RJ-SCIE</p> <p>Ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Tábua</p> <p>Ocorrência de incêndios industriais</p> <p>Edifícios afetados</p> <p>Indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projetos da Especialidade de SCIE</p> <p>Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios (bombeiros, proteção civil, outros)</p>	<p>- Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDM de Tábua no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal</p> <p>- Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação</p> <p>- Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal</p> <p>- Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMEPC de Tábua</p> <p>- Assegurar, no âmbito das responsabilidades de proteção civil da autarquia, o apoio às corporações com intervenção em caso de ocorrência de incêndio</p>
Acidentes Industriais			
<p>Prevenir a ocorrência de acidentes industriais</p> <p>Minimizar os efeitos face à ocorrência de acidentes industriais</p> <p>Garantir a adoção de procedimentos de higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente para o tipo de unidade industrial instalada</p>	<p>Situações de derrame</p> <p>Solo contaminado</p> <p>Situações de explosão</p> <p>Prevenção de acidentes graves</p> <p>Estratégias de minimização face à ocorrência de acidentes industriais</p>	<p>Ocorrência de derrame</p> <p>Solo contaminado em resultado de ocorrência de derrame</p> <p>Acidentes com transporte de matérias perigosas</p> <p>Ocorrências de explosão</p> <p>Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade</p> <p>Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto</p> <p>Área condicionada pela presença de estabelecimentos enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (ha), sendo essa área estabelecida pelas zonas de perigosidade associadas ao estabelecimento abrangido por esse diploma</p>	<p>- Garantir o cumprimento do estabelecido no PME e no Regulamento de Planos de Pormenor</p> <p>- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo e das águas subterrâneas em fase de construção e seguimento de projetos</p> <p>- Assegurar que, nos casos de instalação de atividades de carácter perigoso (nomeadamente as da Diretiva SEVESO) ou insalubre a que legalmente corresponda a constituição de áreas envolvidas de proteção impeditivas ou fortemente condicionadoras da edificação ou dos usos, tal instalação só possa ser autorizada em prédios cuja dimensão permita que neles fiquem totalmente contidas as referidas áreas de proteção?</p> <p>- Garantir a definição e implementação das distâncias de segurança exigidas para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, bem como a adoção de medidas técnicas complementares</p> <p>- Identificação dos estabelecimentos abrangidos pela diretiva PCIP</p>
Erosão			
<p>Solo</p>	<p>Solo</p>	<p>Área com risco de erosão</p>	



<p>Aumentar os níveis de proteção do solo</p> <p>Adoção de práticas adequadas de utilização e conservação do solo</p> <p>Diminuir a probabilidade de ocorrência de erosão</p>	<p>Estratégias de prevenção e minimização face à ocorrência de situações de erosão</p>	<p>Uso do solo em áreas com risco de erosão</p> <p>Ocorrência de erosão</p> <p>Medidas de contenção face à ocorrência de erosão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos. - Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos. - Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfogenéticos e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial e a redução da perda do solo com colmatação dos solos a jusante e assoreamento das massas de água. - Garantir o estabelecido no PMDFCI de Tábua no que se refere à reflorestação.
<p>Cheias</p>			
<p>Minimizar o impacto das cheias</p> <p>Aumentar os níveis de proteção no solo</p> <p>Controlar a impermeabilização do solo</p> <p>Racionalizar a expansão urbana</p> <p>Diminuir a probabilidade de ocorrência de cheia</p>	<p>Situações de cheias ou inundação</p> <p>Grau de impermeabilização do solo</p> <p>Gestão territorial</p>	<p>Ocorrência de cheias/inundação</p> <p>Zonas Ameaçadas pelas Cheias</p> <p>Infraestruturas afetadas</p> <p>Área impermeabilizada</p> <p>Edifícios sensíveis em áreas de risco de cheia</p> <p>Normas de controlo da impermeabilização do solo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos - Promoção da salvaguarda de ocupações ou atividades em zonas de cabeceiras de linhas de água que prejudiquem a infiltração das águas e acelerem o escoamento superficial - Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia - Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção - Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC de Tábua - Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação - Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos
<p>Alterações climáticas</p>			
<p>Minimizar o impacto das alterações climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de adaptação 	<p>Ações de sensibilização para as medidas de adaptação às alterações climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e implementar o Plano Municipal de Alterações Climática (PMAC)



		Superfície agrícola com intervenções de gestão para apoio à manutenção da biodiversidade e/ou paisagem	
Agentes bióticos nocivos			
Minimizar o impacto dos agentes bióticos nocivos	Medidas de mitigação e combate	Área afetada por agentes bióticos nocivos	- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Alterações Climática (PMAC)
		Ações de sensibilização para identificação e mitigação dos diferentes agentes Ações de combate executadas	
Suscetibilidade à desertificação			
Minimizar o impacto em áreas do território com maior suscetibilidade à desertificação	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de qualidade do solo • Quantidade de precipitação e distribuição ao longo do ano • Tipo de coberto vegetal • Forma de utilização do solo (com ou sem intervenção humana) • Grau de sensibilização da população para a problemática de desertificação, seu significado e impacto sobre o território e economia • Fixação da população ativa nos meios rurais 	Investimentos, boas práticas levadas a cabo nas áreas em causa	- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Alterações Climática (PMAC) - Elaborar Estratégia municipal para a atração e fixação de gentes e de investimento no território do município.
		Sessões de divulgação e explicação das medidas práticas implementadas, juntos agentes económicos e população em geral	
		Ações teóricas e demonstrativas de técnicas de conservação do solo e da água	
		Sessões públicas conduzidas e moderadas	
		Sessões públicas organizadas pela Câmara Municipal para discutir problemas sentidos pela população em relação ao seu território e atividades aí praticadas	

1 – Medidas propostas no âmbito do PNUEA





O Quadro seguinte dá continuidade ao Plano de Controlo estabelecido no Quadro 6, focando os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Tábua, face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia.

Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante, em alguns casos particulares, desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro 7.

Quadro 7 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município.

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
FCD_ Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade					
Ordenamento do Território					
Porcentagem de reclassificação do solo rústico em solo urbano	%	32,8	2020/CMT	Anual	32,8
Superfície agrícola cultivada / SAU	ha	1.942	2019/INE	Anual	1.942
Área de produção agrícola em modo biológico	ha	24,45	2019/CMT	Anual	50
Planos Municipais de Ordenamento do Território	N.º	3	2020/SNIT	Anual	3
Área de Reabilitação Urbana	N.º/ha	1 / 115,8	2020/CMT	Anual	1
Projetos e Ações de Reabilitação Urbana	N.º/Tipo	4	2016/REOT	Anual	4
Densidade da rede viária municipal e nacional	Km	301,27	2019/PMDFCI	Anual	+ 5%
Projetos de melhoria de acessibilidades	N.º	2	2020/CMT	Anual	3
Rodoviário concelhio		7	2011/CMT		8
Rodoviário de longa distância		3	2020/Expresso	Anual	5
Transportes Coletivos		3	2020/CMT		5
Competitividade e Desenvolvimento Regional					
Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	%	100	2020/CMT	Anual	100
Intervenções de apoio à transformação e a comercialização de produtos agrícolas produzidos na exploração, nomeadamente a dinamização de novos mercados de destino para esses produtos	N.º	2	2019/CMT	Anual	2
Atividades económicas instaladas no concelho	N.º	994	2014/INE	Anual	+ 10%
Empresas instaladas em Espaços de Atividades Económicas	N.º e tipologia	16	2020/CMT	Anual	20
População residente segundo a qualificação académica	Nenhum nível de escolaridade	8			8
	Ensino Básico	66			66
	Ensino Secundário	16	2011/INE	Anual	16
	Ensino Pós-Secundário	1			1
	Ensino Superior	8			8
Taxa de Atividade	%	41,40	2011/INE	Anual	42,50
Taxa de Desemprego	%	11,51	2011/INE	Anual	7,50
Qualidade de Vida					
Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	7	2020/CMT	Anual	10
Projetos de valorização do espaço rural	N.º	1	2020/CMT	Anual	2
Equipamentos de utilização coletiva (desportivos, escolares, de saúde e de apoio social – pré-escolar e 3ª idade)	N.º	70	2017/CMT	Anual	70
Equipamentos de utilização coletiva que favoreçam a mobilidade condicionada	N.º	30	2020/CMT	Anual	30



Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
FCD - Qualidade Ambiental					
Resíduos					
Produção de resíduos urbanos	Ton/hab	4.116	2013/INE	Anual	Reduzir 5%
Taxa de reciclagem	%	12,5	2018/INE	Anual	64% ⁴
Contentores destinados a fluxos de resíduos especiais	N.º	23	2020/CMT	Anual	+ 10%
Ações de educação/sensibilização na área dos resíduos	N.º	2	2020/CMT	Anual	2
Água					
Qualidade da água superficial	Classe	Boa	2013/SNIRH	Anual	Excelente ¹
Qualidade da água subterrânea	Classe	Bom	2016/ PGRHVML	Anual	A1 ¹
Investimento municipal ao nível da preservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	€	0	2018/INE	Anual	*
Consumo de água	m ³ /hab	38,2	2017/PORDATA	Anual	Reduzir em 5%
População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	%	100	2009/INE	Anual	100
Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	99	2018/INE	Anual	99 ²
População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	60	2020/CMT	Anual	95 ²
População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	58	2020/CMT	Anual	95 ²
Investimento municipal ao nível da gestão das águas residuais	€	0	2018/INE	Anual	*
Águas pluviais afluentes aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	*	*	Anual	*
Residual tratada		0	2020/CMT		*
Bruta	%	0	2020/CMT	Anual	*
Consumo humano		25,6	2020/CMT		*
Perdas reais no sistema de abastecimento público de água (água não faturada)	%	20	2012/Águas do Planalto	Anual	15% ³
Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	N.º	1 (folheto)	2020/CMT	Anual	1
Ruído					
População exposta a níveis sonoros superiores aos limites legais	<i>Lden</i>	<55 dB (A)			*
		55 – 65 dB (A)			*
		>65 dB (A)			*
	<i>Ln</i>	<45 dB (A)			*
		45 – 55 dB (A)			*
		>55 dB (A)			*
Reclamações por incomodidade sonora	N.º	2	2019/CMT	Anual	0
Planos de redução de ruído	N.º	0	2020/CMC	Anual	*

Ar

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Qualidade do ar	Classe	Bom	2016/QUALAR	Anual	Muito bom
Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites	Ozono – Limiar de Alerta à população	5			0
	Ozono – Limiar de Informação à população	32			0
	Dióxido de Azoto – Alerta	0	2015/QUALAR	Anual	0
	Dióxido de Enxofre - Alerta	0			0
	Partículas <10µm	7			0
Empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão	N.º	1	2012/APA	Anual	1
Investimento ao nível da proteção da qualidade do ar	€	0	2020/CMT	Anual	*
Projetos com adoção de soluções que tenham em vista a mobilidade sustentável	N.º	3	PAMUS	Anual	5
Energia					
Consumo de energia elétrica	Energia elétrica	Kwh/ano	2018/TNE	Anual	Reduzir em 5%
	Gás natural	Nm³/ano	2018/TNE	Anual	+ 5%
Projetos com adoção de soluções de eficiência energética	N.º	7	2015/PAEE	Anual	15
Investimento ao nível de soluções de eficiência energética	€	946.378,4	2015/PAEE	Anual	+20%
Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	tep/ano	0	2020/CMT	Anual	16.809,3
FCD - Património Natural, Arqueológico e Cultural					
Áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas					
Área do município integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas	Tipo, ha e %	Sítio PTCO0027 Carregal do Sal 370,23 ha, 4% no concelho	RCM n.º 115-A/2008 e ICNF	Anual	Manter
Espécies ameaçadas e protegidas	N.º e espécie / tipo	2 Espécies protegidas	RCM n.º 115-A/2008, ICNF	Anual	Manter
Habitats	N.º e tipo	4	RCM n.º 115-A/2008, ICNF	Anual	Manter
Estrutura Ecológica Municipal					
Estrutura Ecológica Municipal	Tipo e ha	15.027	2020/CMT	Anual	15.027
Ações de recuperação do estado da galeria ripícola	N.º e tipo	3	2019/CMT	Anual	5
Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones	N.º e tipo	1	2019/CMT	Anual	5
Gestão e Valorização da Conservação da Floresta					
Espaço florestal	ha	13.076	2020/CMT	Anual	13.076
Zonas de Intervenção Florestal	N.º e ha	3/23124,32	PMDCI (2019-2028)	Anual	3/23124,32

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Património histórico, arqueológico e cultural					
Imóveis Classificados	N.º	10	2020/DGPC	Anual	10
Sítios Arqueológicos	N.º	66	2020/DGPC	Anual	66
Circuitos históricos e culturais	N.º	2	2016/REOT	Anual	5
Iniciativas de proteção e renovação do património rural, nomeadamente a recuperação e funcionalização do património rural construído complementado com recuperação de práticas e tradições culturais	N.º	1	2019/CMT	Anual	2
Desenvolvimento turístico					
Espaços de ocupação turística	ha	50,5	1920/CMT	Anual	50,5
Unidades de alojamento	Empreendimentos	10	2020/TP, IP	Anual	15
	Alojamento local	38	2020/TP, IP	Anual	50
Explorações com turismo rural	N.º	7	2020/TP, IP	Anual	10
Produtos de qualidade diferenciada	N.º	5	2020/DRAPC	Anual	10
Praias fluviais	N.º	2	2017/CMC	Anual	2
Outras infraestruturas e equipamentos de turismo e lazer	N.º	6	2017/CMT	Anual	10
Atividades de turismo de natureza/turismo rural	N.º	6	2020/SIGTUR	Anual	6
FCD - Riscos Ambientais e Tecnológicos					
Risco Incêndio					
Número de ocorrências	Incêndios Florestais	7	2018/PMDFCI	Anual	0
	Incêndios Urbanos	-	CMT		
Área florestal ardida	ha/ano	0,6	2018/PMDFCI	Anual	0
	N.º/ano	*	*	Anual	*
Número de ações/programas previstos nos Eixos Estratégicos do PMDFCI de Tábua cumpridos	N.º	9	2020/CMT	Anual	As definidas no plano operacional anual
Ocorrência de incêndios industriais Edifícios afetados	N.º	0	2020/CMT	Anual	0
	N.º	0	2020/CMT	Anual	0
Indústrias com Planos de Emergência Internos e de Projetos da Especialidade de SCIE	N.º	9	2020/CMT	Anual	9

Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios	N.º	17	2019/2028 PMDFCI	Anual	Manter
Acidentes Industriais					
Ocorrências de derrame	N.º/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Solo contaminado em resultado de ocorrência de derrame	ha/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Acidentes com transporte de matérias perigosas	N.º	0	2020/CMT	Anual	0
Ocorrências de explosão	N.º/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto, por classificação de perigosidade	N.º	1	2018/PMEPC	Anual	*
Área ocupada por estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto	ha	9,35	2020/CMT	Anual	9,35
Área condicionada pela presença de estabelecimentos enquadrados no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (ha), sendo essa área estabelecida pelas zonas de perigosidade associadas ao estabelecimento abrangido por esse diploma	m	400	2020/CMT	Anual	400
Erosão					
Área com risco de erosão	ha	11.022,16	2020/CMT	Anual	11.022,16
Uso do solo em áreas com risco de erosão	Tipologia de uso/%	Florestal – 81,5 Agrícola – 12,5 Restante - 6	2020/CMT	Anual	Florestal – 81,5 Agrícola – 12,5 Restante - 6
Ocorrência de erosão	N.º eventos	0	2020/CMT	Anual	0
Medidas de contenção face à ocorrência de erosão	N.º	10	2018/PMEPC	Anual	*
Risco Cheia					
Ocorrência de cheias/inundação	N.º/ano	0	2020/CMT	Anual	0
Zonas Ameaçadas pelas Cheias	ha	309,42	2020/CMT	Anual	309,42
Área impermeabilizada	ha	*	*	Anual	*
Edifícios sensíveis em áreas com risco de cheias/inundação	N.º	0	2020/CMT	Anual	0
Normas de controlo da impermeabilização do solo	N.º	4	2020/CMT	Anual	5
Alterações climáticas					
Ações de sensibilização para as medidas de adaptação às alterações climáticas	N.º	1	2019/CMT	Anual	2
Superfície agrícola com intervenções de gestão para apoio à manutenção da biodiversidade e/ou paisagem	ha	-	-	Anual	*
Agentes bióticos nocivos					
Área afetada por agentes bióticos nocivos	ha	-	-	Anual	*
Ações de sensibilização para identificação e mitigação dos diferentes agentes	N.º	2	2020/CMT	Anual	4
Ações de combate executadas	N.º	-	-	Anual	*



Indicador	Unidade	Valor Base para o município	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Periodicidade	Metas pretendidas para o Município
Suscetibilidade à desertificação					
Investimentos, boas práticas levadas a cabo nas áreas em causa	Nº	-	-	Anual	*
Sessões de divulgação e explicação das medidas práticas implementadas, juntos agentes económicos e população em geral	Nº	0	2021/CMT	Anual	1
Ações teóricas e demonstrativas de técnicas de conservação do solo e da água	Nº	0	2021/CMT	Anual	1
Sessões públicas conduzidas e moderadas	Nº	0	2021/CMT	Anual	1
Sessões públicas organizadas pela Câmara Municipal para discutir problemas sentidos pela população em relação ao seu território e atividades aí praticadas	Nº	0	2021/CMT	Anual	1

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

- 1 – Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental
- 2 – No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e o prestador de serviço.
- 3 – PENSAARP 2030
- 4 – PERSU 2030: Taxa de reciclagem: 65% até 2035
- 5 – PERSU 2030: Deposição de RU em aterro: 10% do total de RU, até 2035





06 – Alterações decorrentes do período de Discussão Pública

Na sequência das participações no âmbito do processo de Discussão Pública foram analisadas e ponderadas 133 participações. Desta análise e ponderação resultaram um conjunto de ajustamentos à proposta de ordenamento dos quais destacamos:

O ajustamento dos limites dos Aglomerados Rurais de Mancelos; Oliveira de Fazemão; Carragosela e Vale de Ferreiros visaram, na generalidade, integrar edificações existentes e evitar a sobreposição com condicionantes como a reserva agrícola nacional.

No aglomerado da Carapinha a qualificação do solo foi alterada para “Área Central Secundária” fazendo jus ao carácter de centralidade, ainda, que emergente, do lugar.

As alterações introduzidas não interferem, quer em dimensão quer em significado, com o modelo de ordenamento ou o modelo estratégico de desenvolvimento e, naturalmente, não produzem quaisquer efeitos, com significado, no meio ambiente. Nesse sentido não justificam nem implicam quaisquer alterações ao Relatório Ambiental.



07 - Considerações Finais

No processo de AAE foram tidas em consideração três Opções Estratégicas da proposta de revisão do PDM de Tábua: Valorização do Território e dos Recursos Naturais; Apoiar e Dinamizar a Base Económica Local; Equidade, Coesão Social e Desenvolvimento Sustentável.

Estas opções e os respetivos objetivos estratégicos, associadas ao conhecimento dos FA determinantes para a área, e ainda, a um conjunto de instrumentos que constituem o QRE para o plano, suportaram a determinação dos quatro FCD analisados: “*Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade*”; “*Qualidade Ambiental*”; “*Património Natural, Arqueológico e Cultural*” e “*Riscos Ambientais e Tecnológicos*”.

No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o QRE para a AAE. De facto, ao nível das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM denota-se a convergência com os objetivos propostos nos diversos instrumentos de cariz ambiental definidos no QRE, facto reforçado através do regulamento da proposta de revisão do Plano, obrigando ao cumprimento de determinadas medidas que garantam a sustentabilidade ambiental.

Na avaliação efetuada não foram evidenciados/identificados impactes ambientais negativos significativos que não possam ser alvo da aplicação de medidas de gestão ambiental, subjacentes à aplicação das diretrizes de seguimento, e apresentadas nas orientações para a implementação de um Plano de Controlo.

Salienta-se que a proposta de orientações de seguimento apresentada no RA para cada FCD assenta numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma leitura permanente e ambientalmente correta dos efeitos da execução do Plano.

Evidencia-se, ainda, a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDM de Tábua, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas, que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental da área de análise.

Para que a proposta de revisão do PDM de Tábua apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua alteração permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

